



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 8 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 857

Página 2

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	Pág: 3
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Pág: 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 670/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de gestor responsável pelo Teatro Municipal "O Fingidor" e dá outras providências.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

CONSIDERANDO a realização da Fiscalização Ordenada 2025 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, no âmbito do Processo TC nº 6608/989/24 e do Processo de Acompanhamento TC nº 11528/989/25, cujo item B.9 identificou expressamente a ausência de responsável formalmente designado para a gestão ou supervisão do Teatro Municipal "O Fingidor", evidenciando a necessidade de providência administrativa para regularizar a situação e garantir a adequada governança do espaço público;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela adequada gestão dos bens públicos, conforme os princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e interesse público, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX do artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, que atribui ao Poder Executivo a competência para regular a disposição, o traçado e as demais condições dos bens públicos de uso comum, o que inclui a organização e a supervisão dos próprios municipais destinados ao uso coletivo, como o Teatro Municipal "O Fingidor";

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, que confere ao Prefeito a atribuição de permitir ou autorizar o uso de bens municipais por terceiros, sendo imprescindível, para tanto, a existência de gestão adequada e responsável sobre tais bens;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, que estabelece que a autorização de uso de bens públicos poderá ser feita por Portaria, especialmente quando se tratar de atividades ou usos específicos e transitórios, como é o caso das cessões temporárias do Teatro Municipal "O Fingidor" para eventos de interesse público ou cultural;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.750, de 13 de junho de 2025, que autoriza o uso de prédios públicos municipais para eventos culturais mediante processo administrativo específico, ressaltando-se que, embora a referida norma discipline os procedimentos para autorização de uso por terceiros, ela não regula a gestão, a conservação e a supervisão contínua dos bens públicos culturais, sendo, portanto, necessária a designação de responsável específico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

para o Teatro Municipal "O Fingidor", a fim de garantir a adequada administração do espaço, a observância da legislação vigente e o cumprimento do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a governança, o uso adequado, a manutenção e a programação cultural do Teatro Municipal, promovendo a transparência e o controle na gestão dos espaços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Cristiano Francisco Conde, matrícula funcional nº 9047, Secretário Municipal de Administração, para exercer, de forma cumulativa e sem prejuízo de suas atribuições institucionais, a função de responsável pela gestão, supervisão e acompanhamento das atividades administrativas e operacionais do Teatro Municipal "O Fingidor", bem como pelo controle de sua utilização por terceiros, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º

 Compete ao(à) servidor(a) designado(a):

- I – Zelar pela conservação e funcionamento adequado do Teatro;
- II – Coordenar a agenda de utilização do espaço, assegurando a observância das normas administrativas aplicáveis;
- III – Promover o registro e o controle das atividades desenvolvidas;
- IV – Propor ações de manutenção preventiva e corretiva, quando necessário;
- V – Apresentar, sempre que solicitado, relatórios de uso, funcionamento e conservação do Teatro Municipal à Chefia do Poder Executivo e aos órgãos de controle interno e externo competentes;
- VI – Cumprir e fazer cumprir as orientações e normativas emanadas do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 671/2025

"RETIFICA A PORTARIA N.º 661 DE 25 DE JUNHO DE 2025".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de corrigir seus próprios atos quando constatados erros materiais, assegurando a exatidão e a legitimidade do ato administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir transparência e motivação à retificação do ato administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Fica retificado o nome da Portaria n.º 661, de 25 de junho de 2025, sendo que onde se lê: "... "SIOMONE MATOS"..., leia-se: "**SIMONE MATOS**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 672/2025

Designa servidor(a) municipal, que indica, para assumir as atribuições atinentes ao cargo de "Encarregado do Departamento Pessoal".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de julho de 2025, o(a) servidor(a) municipal abaixo relacionado(a), concursado(a), além das atribuições que lhe são conferidas, também responderá à função de "**Encarregado do Departamento Pessoal**", em conformidade com a Lei Complementar n.º 02/1991, referência salarial "39", recebendo assim o que for de direito pela designação na função.

Nome: **MARIANA REGINA ROSA**

RG n.º 43.863.537-1

Cargo: Auxiliar de Departamento

Portaria de Nomeação: 391/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA

Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 8 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 857

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 673/2025

Formaliza contratação de Cozinheira,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de julho de 2025, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de Cozinheira, do processo seletivo n.º 01/2025, por tempo determinado em conformidade com a Lei n.º 3261/2015 e as Leis Complementares n.ºs 02/1991, 595/2016, e 693/2022, com referência salarial "22", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE GRAZIELA SANTOS BOER	46.166.617-0	10º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 674/2025

Formaliza contratação de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de julho de 2025, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de Agente de Apoio Escolar, do Processo Seletivo n.º 01/2025, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Complementar n.º 595/2016 e a Lei Complementar n.º 667/2021, com referência salarial "23", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
TELMA DE ALMEIDA	62.374.666-9	18º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOÇA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 675/2025

"RETIFICA A PORTARIA N.º 669 DE 02 DE JULHO DE 2025".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de corrigir seus próprios atos quando constatados erros materiais, assegurando a exatidão e a legitimidade do ato administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir transparência e motivação à retificação do ato administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Fica retificado o nome da Portaria n.º 669, de 02 de julho de 2025, sendo que onde se lê: "... "ELIANGELA PATRICIA CALABRIA"..., leia-se: "ELISANGELA PATRICIA CALABRIA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 8 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 857

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 676/2025

Formaliza contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 03 de julho de 2025, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de Agente de Desenvolvimento Infantil, do processo seletivo n.º 01/2025, por tempo determinado em conformidade com a Lei n.º 3261/2015 e a Lei Complementar n.º 676/2022, com referência salarial "25", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA MARTINS DA COSTA LUIZ	38.454.371-6	39º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 8 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 857

Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 677/2025

Formaliza contratação de Agente de
Desenvolvimento Infantil, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no
uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de julho de 2025, as contratações
dos(as) aprovados(as) e classificados(as) na função de Agente de
Desenvolvimento Infantil, do processo seletivo n.º 01/2025, por tempo
determinado em conformidade com a Lei n.º 3261/2015 e a Lei Complementar n.º
676/2022, com referência salarial "25", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE RAQUEL CAMILO CARPIN	22.480.713-4	29º
MHIRYAN DA COSTA PASSOS	9.086.558-7	32º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 678/2025

Exonera servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de julho de 2025, o(a) servidor(a) municipal **MARIA EDNA ALVES FROTA**, RG n.º 44.816.309-3, CPF n.º 360.002.468-03, do cargo de "Agente de Apoio Escolar", contratado(a) em caráter excepcional, admitido(a) nos termos da Portaria n.º 463/2025 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 30 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 8 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 857

Página 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 679/2025

Formaliza contratação de Agente de
Desenvolvimento Infantil, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no
uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de julho de 2025, as contratações
dos(as) aprovados(as) e classificados(as) na função de Agente de
Desenvolvimento Infantil, do processo seletivo n.º 01/2025, por tempo
determinado em conformidade com a Lei n.º 3261/2015 e a Lei Complementar n.º
676/2022, com referência salarial "25", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
MARLENE APARECIDA STAIGER	23.112.985-3	35º
DEBORAH DE FATIMA MACHADO GARCIA	28.761.616-2	41º
VALDIRENE PROCÓPIO DE LIMA	32.764.487-4	42º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 680/2025

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Artur Nogueira, Lei Complementar Municipal n.º 18, de 24 de fevereiro de 1995, e diante do contido no processo administrativo protocolizado sob n.º 5034/2025, de 23 de junho de 2025;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, promover a apuração dos fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos; e que, a sindicância é uma medida, em regra, que visa esclarecer os fatos alegados para dar, à autoridade competente, os elementos fundamentais para instauração de eventual processo administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos contidos no processo administrativo protocolizado sob n.º 5034/2025, de 23 de junho de 2025.

Art. 2º Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções:

- I. **Presidente:** MIRIAN FRANCINE COLARES COSTA – Procuradora Jurídico Municipal;
- II. **Membro:** ADRIANA DE BARROS VIEIRA – Auxiliar de Departamento;
- III. **Membro:** ABILENE VIEIRA DA SILVA NEVES – Auxiliar de Departamento.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Sindicância respeitará os prazos estabelecidos na Lei Complementar n.º 18/1995, para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atos Oficiais

Outros atos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARTUR NOGUEIRA/ SP CMAS
Rua Santo Antônio, nº 135, Centro CEP: 13160-166 - Artur Nogueira, SP
CNPJ – 17.660.706/0001-82 cmas@arturnogueira.sp.gov.br

Resolução nº 01 de de julho de 2025.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora para a Execução da Conferência Municipal da Assistência Social de 2025 sendo a 11ª Conferência da Assistência Social “20 anos do SUAS: construção, proteção social e Resistência” do Município de Artur Nogueira

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–CMAS de Artur Nogueira, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Abril de 2025, na Casa dos Conselhos na Rua Nossa Senhora das Dores, 325 - Centro, no uso da sua competência conforme a Lei Municipal nº 3.567 de 10 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social–PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social–SUAS, processo de reestruturação orgânica da política pública de assistência social, ao enfrentamento das grandes e crescentes demandas sociais;

CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão Estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130/2005 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social–NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei nº12.435/2011 que altera a Lei nº8.742/1993– Lei Orgânica da Assistência Social–LOAS, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº174 em 14 de dezembro de 2024, PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS Nº 31, DE 26 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre a convocação para a 14ª Conferência Nacional da Assistência Social que terá como tema central : “20 anos do SUAS: construção , proteção social e resistência”.

CONSIDERANDO Os INFORME CNAS Nº03/2025: recomendações aos conselhos para garantir participação e acessibilidade nas conferências de assistência social;



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 8 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 857

Página 16



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARTUR NOGUEIRA/ SP CMAS

Rua Santo Antônio, nº 135, Centro CEP: 13160-166 - Artur Nogueira, SP
CNPJ – 17.660.706/0001-82 cmas@arturnogueira.sp.gov.br

CONSIDERANDO O INFORME CNAS Nº04/2025 recomendações aos conselhos e gestores para garantir a participação dos usuários nas conferências de assistência social;

CONSIDERANDO O INFORME CNAS Nº05/2025 orientações da distribuição dos delegados (as)

CONSIDERNADO O INFORME CNAS Nº06/2025 da discussão e aprovação das propostas .

RESOLVE:

Art.1º- Através deste criar a comissão interna de organização para a realização da 11ª Conferência Municipal de Artur Nogueira, sendo esta de contrapartida poder pública da assistência social e membros do conselho municipal de assistência social;

Art.2º- Conforme Resolução CNAS/MC nº174 em 14 de dezembro de 2024, para a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Artur Nogueira, com o tema: “20 anos do SUAS: construção proteção social e resistência”.

Comissão de Organização

Dalva Pereira Pacanaro – Sociedade Civil – Coordenador

Jurandir - Poder Público – Representante da Administração

Adriana Barros – Poder Público – Representante de Finanças

Fernanda Maciel – Representante da Sociedade Civil - IEFAN

Andréa Leticia Fernandes – Representante da Sociedade Civil – Lar Renascer

Simone Regina Benatti Santos – Assistência Social - 1ª Secretária

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dalva Pereira Pacanaro
Presidente do CMAS



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 8 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 857

Página 17



